



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 444/2026

Autor: Vereador Bruno Bux.

Súmula: Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Luiz Roberto Bruel.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e está Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município da Lapa ao Senhor Luiz Roberto Bruel, lapeano que elevou o nome da cidade aos cenários estadual, nacional e internacional por sua destacada atuação.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 01 de abril de 2026.

ACYR HOFFMANN
Presidente

CAMILA SCHEFER PIERIN
1ª Secretária